



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO
Sala das Sessões 21 / abril / 20

P. Deferente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, sobre **COMO ESTÁ SENDO REALIZADA A FISCALIZAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS E ÁLCOOL EM GEL, NAS INDÚSTRIAS, EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇO TERCEIRIZADO AO MUNICÍPIO, COMÉRCIOS, TRANSPORTE EM GERAL, TANTO PÚBLICO COMO PRIVADO**, deste município

A proposição em análise tem por escopo, saber como está sendo feita a fiscalização do uso de máscara e álcool em gel nos nas indústrias, empresas que prestam serviço terceirizado ao município, comércios, transporte em geral, tanto público como privado

Como se sabe, o país está enfrentando uma pandemia mundial e para contribuir com a prevenção, é essencial que os estabelecimentos supracitados forneçam máscaras e álcool para seus funcionários, tendo em vista que em muitos desses lugares são pouco ventilados e tem um fluxo grande de pessoas trabalhando, o que facilita o contágio.

Vale ressaltar, que essas medidas já estão sendo adotadas por países em que a propagação do vírus foi maior e já tem apresentado eficácia, que pode ser verificada com a diminuição do número de casos.

O uso da máscara servirá como uma barreira desde que seja feita com tecido grosso, o álcool 70% ou água e sabão é capaz de eliminar o vírus das mãos totalmente.

Desta maneira, solicito informações ao poder executivo sobre fiscalização nesses locais, para que se cumpra de forma efetiva o decreto 120/2020.

Nestes termos,

P. Deferimento



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO 253
ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 16 de Abril de 2020.

Cléa Oliveira

Vereadora

[Assinado Digitalmente]



858/20
J.S.